



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.907/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO
ESPÍRITA ANTONIO DE PÁDUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino,
MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele
sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente com a seguinte dotação
orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal	
11 - Depart. Mun. de Ação Comunitária e Assist. Social	
03 - Ação Comunitária	
15 - Assistência e Previdência	
81 - Assistência	
487 - Assistência Comunitária	
4.061 - Apoio Financeiro ao Centro Espirita Antônio de Pádua	
3 - Despesas Correntes	
2 - Transferências Correntes	
3 - Transferências a Instituições Privadas	
1 - Subvenções Sociais	R\$ 1.500,00
TOTAL -	R\$ 1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

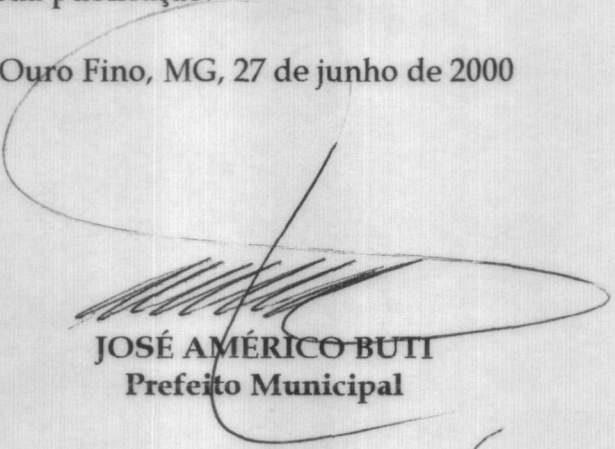
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

Artigo 2º - Para suprir as despesas referentes a abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal	
10 - Depto. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
06 - Banda Municipal	
08 - Educação e Cultura	
48 - Cultura	
247 - Difusão Cultural	
1.096 - Aquisição de equipamentos para a Banda Municipal	R\$ 1.500,00
TOTAL -	R\$ 1.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 27 de junho de 2000


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal